



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 540/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos do item II da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 454/2004, de 17.05.2004, que colocou a servidora **MARCIA MODERNO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, à disposição da 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL, para funcionar junto à Diretoria da mencionada Vara.

II - REMOVER a servidora da SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, para a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL, para funcionar junto ao Setor de Estoques.

III - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO, código TRT 19ª FC-02, do SETOR DE ESTOQUES da VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de junho de 2004.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente